



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **02 (duas) Sessões Extraordinárias** a serem realizadas nos **dias 07(sete) e 08(oito) de julho de 2025, as 08:30 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2696/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2697/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2698/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2700/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2701/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2702/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- g) **Projeto de Lei do Legislativo n.º 07/2025** - Cria novos Cargos e altera a Lei Municipal n.º 828, de 6 de janeiro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente


Maria Madlena Bertolini
Presidente